

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## PORTARIA N.2692/2012

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011,

## Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro:

- I Representante da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
  - a) Titular: Luciano Teixeira Ervilha;
  - b) Suplente: Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso;
- II Representante da Câmara Municipal de Rodeiro:
  - a) Titular: Luiz Gonzaga Camilo;
  - b) Suplente: Geraldo Sérgio Teixeira;
- III Representante da Igreja Católica Apostólica Romana:
  - a) Titular: Eloísa Helena Teixeira Bonente;
  - b) Suplente: Marcilene Aparecida da Silva Nobrega;
- IV Representante do Grupo de Capoeira do Município de Rodeiro:
  - a) Titular: Alfredo Luis Braga Ferreira;
  - b) Suplente: André Luiz Gonçalves;
- IV Representantes do Centro de Referencia da Criança e do Adolescente CRAS:
  - a) Titular: Denísia Aparecida Leite Vieira;
  - b) Suplente: Paula Alessandra de Laia Silva;
- VII Representantes da Escola Municipal de Rodeiro:
  - a) Titular: Cleide Célia da Silva Fernandes;
  - b) Suplente: Elaine Aparecida Nogueira Dalsasso;
- VII Representante do Centro Espírita Verdade e Luz:
  - a) Titular: Edimar Teixeira Bicalho;
  - b) Suplente: Ronaldo da Silva Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro MG, 01 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

> Publicado por afixação no Quadro de Avisos Em <u>O / / O 9 / / 9</u> de acordo com o Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

> > Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo